



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1503/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal c/c art. art. 110, I, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 11095/2013,

RESOLVE

DETERMINAR que sejam averbados nos assentamentos funcionais do servidor **FRANCISCO LEANDRO GUIMARÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 129, o tempo de 1(um) ano, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviço prestado ao Estado do Piauí, no cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe, pertencente ao quadro da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, referente à contribuição prestada no período de 03.09.2007 a 11.05.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça